



**CENTRO TECNOLÓGICO DE ENSINO A DISTÂNCIA E FACULDADE DE
ECONOMIA E NEGÓCIOS**

DIRECÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEN

EDITAL

Edição Especial - NAMPULA / 2025-2027

**CURSOS DE MESTRADO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS
E EM DESENVOLVIMENTO LOCAL**

1. Introdução

O Centro Tecnológico de Ensino a Distância e a Faculdade de Economia e Negócios da Universidade Joaquim Chissano, levam ao conhecimento público que se encontram abertas as inscrições para a Edição Especial do Curso de Pós-Graduação de **Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos** e **Mestrado em Desenvolvimento Local**, com início a **1 de Agosto de 2025**.

2. Objectivos do Curso

Os Mestrados de Gestão Estratégica de Recursos Humanos e em Desenvolvimento Local visam oferecer uma formação académica avançada e sólida, por meio da qual o estudante será capaz de identificar, analisar e resolver problemas concretos nos campos de Gestão Estratégica de Recursos Humanos e de Desenvolvimento Local. Isto inclui a capacidade de avaliar, seleccionar e aplicar métodos ou técnicas apropriadas em quaisquer actividades de pesquisa e investigação, em diferentes contextos.

3. Público Alvo

3.1 O Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos é dirigido tanto para académicos como para profissionais nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Administração Pública, Psicologia, Sociologia, Economia, Gestão, Contabilidade, Gestão de Negócios e áreas afins.

3.2 O Mestrado em Desenvolvimento Local é dirigido tanto para académicos como para profissionais nas áreas de Desenvolvimento Local, Administração Pública, Ciência Política, Relações Internacionais, Geografia, Psicologia, e áreas afins.

4. Estrutura e Organização dos Cursos de Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos e Desenvolvimento Local

Os Mestrados em Gestão Estratégica de Recursos Humanos e em Desenvolvimento Local são Académicos, frequentados em regime Pós-laboral, no modelo **Semi-presencial**, com duração de 4 semestres (2 anos), sendo que três semestres são dedicados à leccionação e o quarto semestre é reservado a elaboração e defesa da Dissertação de Mestrado. Os cursos são leccionados na língua portuguesa.

Nota: No modelo semi-presencial, combinam-se actividades presenciais com actividades online, proporcionando flexibilidade e autonomia ao estudante. O período lectivo inclui actividades presenciais, enquanto outras actividades serão realizadas online na Plataforma *e-Learning* do CTEaD-UJC.

5. Elegibilidade ou Requisitos para Admissão

5.1 Podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos os titulares de:

- grau de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Administração Pública, Psicologia, Sociologia, Economia, Gestão, Contabilidade, Gestão de Negócios e áreas afins.
- Licenciatura em outras áreas das ciências sociais ou exactas sob condição de frequentar o curso de reorientação académica, mediante o pagamento da respectiva taxa.
- Os candidatos devem ter média superior ou igual a 12 valores. Excepcionalmente, serão aceites candidatos com média inferior a 12 valores, desde que apresentem experiência profissional comprovada ou curriculum científico académico ou profissional que ateste a capacidade para a habilitação à frequência do Mestrado.

5.2 Podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Desenvolvimento Local os titulares de grau de:

- Licenciatura em Desenvolvimento Local, Administração Pública, Ciência Política, Relações Internacionais, Geografia, Psicologia e áreas afins.
- Licenciatura em outras áreas das ciências sociais ou exactas sob condição de frequentar o curso de reorientação académica, mediante o pagamento da respectiva taxa.
- Os candidatos devem ter média superior ou igual a 12 valores. Excepcionalmente, serão aceites candidatos com média inferior a 12 valores, desde que apresentem experiência profissional comprovada ou curriculum científico académico ou profissional que ateste a capacidade para a habilitação à frequência do Mestrado.

Nota: Estão reservados o máximo de 70% de vagas para a Funcionários Públicos e 30% para o público em geral.

Além das condições de elegibilidade ou requisitos para admissão acima referenciadas, são pré-requisitos fundamentais para admissão aos Programas de Mestrado:

- Acesso a um computador com ligação à Internet;
- Experiência de navegação e pesquisa na Internet.

6. Período, Procedimentos, Local e Horário de Submissão de Candidatura

A formalização do processo de candidatura a estes Programas de Mestrado deverá seguir as instruções de candidatura disponibilizadas na página do Centro Tecnológico do Ensino a Distância. A candidatura é efectuada *online*, devendo os candidatos preencher o formulário de candidatura e submeter, em formato digital.

- As candidaturas aos Mestrados em Gestão Estratégica de Recursos Humanos e em Desenvolvimento Local podem ser submetidas a partir do momento da publicação do presente Edital, de 25 de Maio à 15 de Junho de 2025.
- A candidatura torna-se efectiva com a submissão dos documentos exigidos no número 7 no seguinte endereço: edicaoespecial.nampula@ujc.ac.mz

7. Documentação a submeter no acto de candidatura

- Carta de motivação da candidatura, dirigida ao Director da FEN;
- Formulário de inscrição;
- Cópias do certificado de Licenciatura ou equivalente (autenticada);
- Duas cartas de recomendação, uma emitida pelo superior hierárquico da entidade patronal e a outra por um docente universitário com o grau académico de Mestre ou Doutor. Alternativamente, podem ser submetidas duas cartas de recomendação de pessoas que tenham sido docentes do candidato na licenciatura, desde que ostentem o grau académico de Mestre ou Doutor.
- Curriculum Vitae, devidamente assinado;
- Fotocópia autenticada do BI ou Passaporte;
- Fotocópia autenticada do DIRE (para estrangeiros);
- Declaração do NUIT;
- Ante-projecto de pesquisa para dissertação;
- Comprovativo de depósito bancário (conta nº. 31734364910001, NIB: 0008.0000.1734.3649.101.28 – BCI) ou pagamento via POS (no local da inscrição) da Taxa de Candidatura.

Nota: Os modelos de (Formulário de inscrição, Carta de motivação da candidatura, Carta de recomendação, Ante-projecto de pesquisa para dissertação, podem ser solicitados no seguinte endereço: secretariavirtual.ctead@ujc.ac.mz

8. Vagas Disponíveis e Processo de Selecção

- Número de vagas disponíveis para cada curso:

Local do Curso	Período / Curso	Número de Vagas
Nampula	Pós-laboral - 16:00 às 19 - GERH	45
	Pós-laboral - 16:00 às 19 - DL	45

- Os candidatos serão seleccionados pela avaliação positiva da análise da prova documental e de entrevista virtual.
- As listas dos candidatos admitidos e pré-seleccionados ao curso de reorientação estarão disponíveis até ao dia 18 de Junho de 2025.
- A inscrição à reorientação ocorrerá de 19 a 25 de Junho de 2025.
- O curso de reorientação académica decorrerá de 26 de Junho a 4 de Julho de 2025.

Nota: O número mínimo para abertura do curso é de 32 estudantes.

Matrículas, Propinas, Inscrição e Taxas

- As matrículas vão decorrer no período de 19 de Junho a 11 de Julho de 2025.
- No acto de matrícula, o estudante deve preencher um formulário;
- Apresentar três (3) fotografias tipo passe.
- O estudante deve apresentar os comprovativos de pagamento das seguintes taxas:
 - Taxa de candidatura ao curso de mestrado: 4,000,00 (Quatro mil meticaís).
 - Taxa única de matrícula: 8,000,00 (Oito mil meticaís).
 - Taxa de reorientação académica 10.000,00 (Dez mil meticaís).
 - Pagamento do módulo: 8.000,00 (Oito mil meticaís).
 - Taxa semestral da renovação da inscrição: 4,000.00 (Quatro mil meticaís).

- Taxa única para a submissão de (Dissertação de Mestrado): 40.000,00 (Quarenta mil meticaís).
- Os candidatos admitidos ao curso de Mestrado, sendo estrangeiros, estão sujeitos ao pagamento adicional de 50% sobre os valores acima indicados.
- No acto da matrícula, é obrigatório o pagamento *antecipado* da propina equivalente ao primeiro módulo de frequência ao curso;
- As propinas dos módulos subsequentes devem ser pagas antes do início de cada módulo.
- A validação do pagamento das propinas fica condicionada à apresentação do respectivo comprovativo.

9. Local de Lecionação

As aulas iniciam no dia 1 de Agosto de 2025, **na cidade de Nampuladas** 16:00 às 19:00.

10. Informações e Esclarecimentos adicionais

Para informações adicionais sobre o curso de mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos e em Desenvolvimento Local os candidatos poderão dirigir-se ao CTEaD, sita na Cidade de Maputo, no campus da UJC, na Av. Karl Marx nº 647, 1º Andar, (baixa da cidade), ou através dos seguintes contactos: **Celphone.:** (+258) 877769654 ou por e-mail

secretariavirtual.ctead@ujc.ac.mz

Centro Tecnológico de Ensino a Distância / Faculdade de Economia e Negócios.

Ilegível